



5112

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL - SEMUSP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DETRO



OF./ DETRO Nº 061 /2019

Linhares-ES, 10 de Outubro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

ASSUNTO: Resposta às solicitações (encaminha).

Anexo:

OF./DGP./Nº. 363/2019

OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº. 01079/2019 - Protocolo Nº 004235/2019 - Pâmela Gonçalves Maia

Em resposta ao requerimento da Excelentíssima Sra. Vereadora Pâmela Gonçalves Maia em que solicita proceder a construção de dois redutores de velocidade, com pintura e identificação e faixa de pedestres, na Avenida Vanderley Conti, defronte aos lotes nºs 06 e 211 no Bairro Boa Vista em Linhares-ES.

Venho à honrosa presença da Vossa Excelência, informar que em visita ao local, foi constatado que as características da via, bem como o fluxo de veículos não justificam a implantação do redutor de velocidade, porém no que se refere à implantação da faixa de pedestres, informamos que o pedido será atendido, e que o mesmo se encontra incluído em nosso cronograma de serviços para execução, bem como reforço/implantação de sinalização alternativa no local solicitado.

Na oportunidade reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Douglas Simplicio dos Santos – Matr.: 22236
Diretor do Departamento de Operações e
Fiscalização de Trânsito